



Ata n.º 2
Admissão e exclusão de candidaturas

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Nutrição), da categoria e carreira de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos quatros dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Penacova, compareceram Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes, Joana Filipa Pereirinha Rodrigues e Nathalie Almeida da Cunha, presidente e vogais efetivos, respetivamente, que constituem o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Nutrição), da categoria e carreira geral de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o aviso de abertura do procedimento concursal comum publicado em nove de outubro de dois mil e vinte e cinco no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 195, sob o n.º 25113/2025/2 (extrato) e Bolsa do Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202510/0332, e para o qual foram designados por despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

A presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o que foi aceite, a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise das candidaturas e sua admissão ou exclusão – O período de apresentação de candidaturas terminou em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Apresentaram candidaturas os/as seguintes cidadãos/ãs:

Código do/a Candidato/a	Entrada n.º	Data entrada	Nome do/a Candidato/a
01 – TS NUT.	11585	10/10/2025	Tatiana Vanessa Lopes André
02 – TS NUT.	11876	20/10/2025	Joana Catarina Simões Fernandes
03 – TS NUT.	11935	21/10/2025	Sílvia Daniela Ferreira Simões
04 – TS NUT.	11936	21/10/2025	Nuno Miguel Diogo Matias
05 – TS NUT.	11965	21/10/2025	Sara Quintas de Jesus
06 – TS NUT.	11978	22/10/2025	Filipe Almeida Bizarro
07 – TS NUT.	12032	23/10/2025	Ana Carolina Ferreira Monteiro
08 – TS NUT.	12033	23/10/2025	Adriana Sofia Salgado Baptista
09 – TS NUT.	12035	23/10/2025	Pascoal Mainardi Luca
10 – TS NUT.	12036	23/10/2025	Eunice Pratas Marques
11 – TS NUT.	12067	23/10/2025	Joana Filipa Coroado Proença
12 – TS NUT.	12081	24/10/2025	Paula Alexandra Neves Simões
13 – TS NUT.	12082	24/10/2025	Jeane de Lourdes Carvalho Biazoto



14 – TS NUT.	12083	24/10/2025	Inês Duarte Castela Soares
15 – TS NUT.	12084	24/10/2025	Ana Beatriz Henriques Ferreira
16 – TS NUT.	12085	24/10/2025	Márcia Ferreira Martins
17 – TS NUT.	12086	24/10/2025	Francisca Bexiga Pires da Rosa
18 – TS NUT.	12087	24/10/2025	Joana Carolina Carvalho Pereira

Verificada a documentação apresentada pelos/as candidatos/as, foi deliberado por unanimidade:

a) Não admitir os/as candidatos/as seguintes, de acordo com os fundamentos indicados:

Código do/a Candidato/a	Entrada Nº	Data entrada	Nome do/a Candidato/a	Fundamento
04 – TS NUT.	11936	21/10/2025	Nuno Miguel Diogo Matias	2)
05 – TS NUT.	11965	21/10/2025	Sara Quintas de Jesus	2)
09 – TS NUT.	12035	23/10/2025	Pascoal Mainardi Luca	2); 3)
10 – TS NUT.	12036	23/10/2025	Eunice Pratas Marques	2)
12 – TS NUT.	12081	24/10/2025	Paula Alexandra Neves Simões	2)
13 – TS NUT.	12082	24/10/2025	Jeane de Lourdes Carvalho Biazoto	2)
16 – TS NUT.	12085	24/10/2025	Márcia Ferreira Martins	1)
17 – TS NUT.	12086	24/10/2025	Francisca Bexiga Pires da Rosa	4)
18 – TS NUT.	12087	24/10/2025	Joana Carolina Carvalho Pereira	1); 4)

(*) Fundamentos:

1) Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrónica do Município), com fundamento no ponto 12.2 do aviso de abertura e no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro / formulário de candidatura apresentado sem assinatura válida / apresentou o formulário fora do período regulamentar.

2) Não apresentou o comprovativo de inscrição efetiva e válida na Ordem dos Nutricionistas conforme alínea h) do ponto 12.3 do aviso de abertura / cédula apresentada com validade expirada.

3) Não apresenta documento comprovativo de dispensa de nacionalidade portuguesa.

4) Apresentou a candidatura fora do prazo regulamentar.

b) Admitir, com fundamento na adequação das candidaturas aos requisitos de admissão enunciados nos artigos 17.º e 34.º, n.º 1, da LTFP, na Portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, na Ata n.º 1 e no aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos constantes do quadro seguinte:



Código do/a Candidato/a	Entrada Nº	Data entrada	Nome do/a Candidato/a	Vínculo
01 – TS NUT.	11585	10/10/2025	Tatiana Vanessa Lopes André	i)
02 – TS NUT.	11876	20/10/2025	Joana Catarina Simões Fernandes	i)
03 – TS NUT.	11935	21/10/2025	Sílvia Daniela Ferreira Simões	i)
06 – TS NUT.	11978	22/10/2025	Filipe Almeida Bizarro	i)
07 – TS NUT.	12032	23/10/2025	Ana Carolina Ferreira Monteiro	i)
08 – TS NUT.	12033	23/10/2025	Adriana Sofia Salgado Baptista	i)
11 – TS NUT.	12067	23/10/2025	Joana Filipa Coroado Proença	i)
14 – TS NUT.	12083	24/10/2025	Inês Duarte Castela Soares	i)
15 – TS NUT.	12084	24/10/2025	Ana Beatriz Henriques Ferreira	i)

i) Os/As candidatos/as que se apresentam, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, na qualidade de indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida ou na qualidade de sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo.

Nos termos do nº 2 do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, poderão os candidatos, no prazo de dez dias seguintes à presente notificação, pronunciar-se ao abrigo do direito de audiência prévia, utilizando para o efeito o requerimento tipo, disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal de Penacova, em www.cm-penacova.pt.

2 – Convocatória para a realização dos métodos de seleção.

2.1 – Prova de Conhecimentos

Nos termos do ponto 13.1.1 do aviso de abertura, o júri deliberou realizar a Prova de Conhecimentos aos/às candidatos/as admitidos/as, no dia **20 de novembro** do ano corrente, pelas **10h00m**, a realizar no Auditório das Piscinas Municipais de Penacova.

A prova de conhecimentos versará sobre os temas definidos no ponto 13.1.1 do aviso de abertura, terá a duração de noventa minutos, podendo os candidatos consultar a legislação identificada, não sendo permitido o uso de legislação comentada ou anotada, nem o uso de qualquer equipamento eletrónico para consulta.

2.2 – Avaliação Psicológica

Deliberou ainda o júri que a data de realização da Avaliação Psicológica será determinada posteriormente e notificada aos candidatos, com a antecedência mínima de cinco dias úteis e que apenas serão convocados para realização deste método de seleção os candidatos, aprovados no método anterior com classificação igual ou superior a 9,5 valores.

2.3 – Entrevista de Avaliação de Competências

O júri deliberou notificar os candidatos e convocar os candidatos aprovados com menção de Apto no método anterior, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, para o local, data e horário individual de realização da Entrevista de Avaliação de Competências.



Os candidatos serão convocados, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes,

A Vogal Joana Filipa Pereirinha Rodrigues,

A Vogal Nathalie Almeida da Cunha,